



DECRETO Nº 2448/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.180/2008 de 30 de Julho de 2008.

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 37.210,00** (Trinta e sete mil, duzentos e dez reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.03.15.451.0133.1019 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício	R\$	37.210,00	
Corrente			

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 37.210,00

Art. 2.º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.15.452.0140.2046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Receitas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício	R\$	5.000,00	
Corrente			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício	R\$	20.000,00	
Corrente			

07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
07.03.26.782.0187.2048 – CONST. REST. DE PONTES, BUEIROS E GALERIAS.			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício R\$	5.000,00
Corrente	
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
08.02.017.511.0160.1010 – OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
4000000000000 - Despesas de Capital	
4400000000000 - Investimentos	
4490000000000 - Aplicações Diretas	
4490510000000 - Obras e Instalações	
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício R\$	5.000,00
Corrente	
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
08.02.020.601.0157.1012 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOMECHANIZADO	
4000000000000 - Despesas de Capital	
4400000000000 - Investimentos	
4490000000000 - Aplicações Diretas	
4490520000000 - Equipamento e Material Permanente	
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício R\$	2.210,00
Corrente	
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 37.210,00

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 30 de julho de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal